



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 321/2018

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, colocação de redutor de velocidade (quebra-mola), na Rua Porto Alegre, nas proximidade do n.º 420, Bairro Jardim Semiramis, estrada de chão, e na mesma rua na frente do Bar do Parente.

JUSTIFICATIVA

Considerando que este Vereador foi procurado por moradores daquela região, que inclusive afirmaram terem presenciado a morte de alguns animais, provocado por motoristas que transitam por ali em alta velocidade. A construção dos quebra-molas na mencionada via contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, que passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a referida via. Tendo em vista, que a medida irá evitar acidentes além de proporcionar segurança para os moradores, aos animais domésticos dos moradores, pedestres e motoristas. Diante do acima exposto, solicita este Vereador que seja atendido o pedido formulado acima, dentro das possibilidades técnicas do Município.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2018

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

